



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO**

CONSULTA PÚBLICA Nº 38, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

O Secretário do Desenvolvimento da Produção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, de acordo com os artigos 8º e 9º da Portaria Interministerial MDIC/MCT nº 170, de 4 de agosto de 2010, torna pública a proposta de alteração do Processo Produtivo Básico – PPB de **APARELHO DE DIAGNÓSTICO POR VISUALIZAÇÃO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA**.

O texto completo está disponível no sítio da Secretaria do Desenvolvimento da Produção, no endereço:

<http://www.mdic.gov.br/sitio/interna/interna.php?area=2&menu=3335>

As manifestações deverão ser encaminhadas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Consulta no Diário Oficial da União, a todos os seguintes *e-mails*: cgel.ppb@mdic.gov.br, mcti.ppb@mct.gov.br e cgapi@sufrema.gov.br.

CARLOS AUGUSTO GRABOIS GADELHA
Secretário do Desenvolvimento da Produção

ANEXO

PROPOSTA Nº 039/2015 – ALTERAÇÃO DO PROCESSO PRODUTIVO BÁSICO DE APARELHO DE DIAGNÓSTICO POR VISUALIZAÇÃO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA

PORTARIA INTERMINISTERIAL MDIC/MCTI N. 325, DE 31/12/2014.

DE:

Art. 1º

[...]

PARA:

Art. 1º

[...]

§5º Fica proibida a utilização de insumos usados, remanufaturados ou retrabalhados.

[...]

PORTARIA INTERMINISTERIAL MDIC/MCTI N. 326, DE 31/12/2014.

DE:

Art. 1º

[...]

PARA:

Art. 1º

[...]

§6º Fica proibida a utilização de insumos usados, remanufaturados ou retrabalhados.

[...]